



DESPACHO N. 004/PGM/2026

Considerando a necessidade de auditoria complementar ao RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA N. 01/SMCIA/2026, a ausência de resposta por parte da Contabilidade Municipal ao Ofício n. 025/PGM/2026, **DETERMINO** a suspensão do Processo Administrativo n. 550/2026 por 30 (trinta) dias.

Ananás, 03 de junho de 2026.

Taciano Campos Rodrigues
Procurador Jurídico Municipal
Matrícula n. 555641



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-efda1b-03062026092005**